# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6638 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 20 de junho de 2024

### **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 04/2024 DO CONTRATO Nº 014/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID E A EMPRESA BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18, criada na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e rege-se na forma do seu Estatuto, com sede estabelecida na Rua José Seabra de Lemos, nº. 420, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras (BA), doravante denominado CONSÓRCIO, representado pelo seu Presidente Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, dentista, portador do RG sob nº 514.522 - SSP BA e CPF: 207.067.153-49, com endereço localizado na Rua Padre Armindo, nº345, Vila Regina, Barreiras- BA, 47804-320, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO DE Nº 014/2024, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024, datado de 08/02/2024, por parte do CONSID, visando a alteração do endereço da empresa BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço da sede da Empresa BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA para Rua João Rosa, 302, sala 203, Lote 3, Quadra 002, Senhora de Fátima, Igarapé/MG, Cep 32.900-000.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONSID providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Barreiras-BA, 19 de junho de 2024

José Benedito Rocha Aragão Presidente do CONSID

# **GAZETA DO OESTE**

## **ATOS OFICIAIS**